



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1551/2022 – GAB.PREF/PMS

**DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO
DOS DECRETOS E PORTARIAS DE
CRÉDITO ADICIONAL E DE
REALOCAÇÃO DE RECURSOS
ABERTOS NO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, e;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, caput c/c art. 165, §8º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições do art. 7º, I c/c art. 42 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o permissivo contido nos arts. 8º, 9º e 10 da Lei nº 1.397/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 – Lei Orçamentária Anual (LOA);

CONSIDERANDO que a Administração Pública, com fundamento no Princípio da Autotutela, exerce controle sobre seus próprios atos por estarem estes vinculados à lei;

CONSIDERANDO que a publicidade é requisito de eficácia dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que as alterações no orçamento do Município de Santana são efetuadas por meio de plataforma digital de administração orçamentária, contábil e financeira e;

CONSIDERANDO que, sendo realizadas as alterações pelo Sistema de Contabilidade Pública Integrado (SCPI9), fora criada sequência com numeração automática de emissão dos atos do Poder Executivo para alterar a Lei Orçamentária Anual de 2022;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVALIDADOS** todos os decretos e/ou portarias de crédito adicional suplementar ou de realocação de recursos, constantes do ANEXO I, abertos no exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Os efeitos dos referidos decretos retroagem à data de suas edições, não importando em prejuízo à Administração Pública Municipal.

Art. 3º A Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania – SEMGOV, em cooperação com a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – SEMTEC, deverá lançar mensalmente junto ao Portal da Transparência da Prefeitura de Santana todos os decretos abertos relativos a cada exercício financeiro, com vistas a garantir a publicidade dos atos administrativos, resguardada a publicação em Diário Oficial do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 27 DE JUNHO DE 2022.**

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 1 , DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 27 de JANEIRO de 2022

ANEXO

AGRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

Ficha: 675	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNIC	800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:	
Ficha: 676	10.302.0016.2126.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNIC	160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

960.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 1 , DE 27 DE JANEIRO DE 2022

ANULAÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

Ficha: 224 10.301.0016.2118.0000 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNIC -800.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Ficha: 242 10.302.0016.2126.0000 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNIC -160.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-960.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 2 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 28 de JANEIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ficha: 677 04.122.0001.2004.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 3.459,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ficha: 700 04.122.0001.2006.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 1.285,00
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 679 08.244.0018.2144.0000 DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ 2.355,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 2 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Ficha: 699 08.244.0018.2144.0000 DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ 1.118,00
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 684 04.122.0001.2018.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 360.147,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER

Ficha: 687 04.122.0001.2018.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 9.458,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Ficha: 688 04.122.0001.2018.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 7.529,00
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 352 04.122.0001.2051.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 21.113,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER

Ficha: 358 04.122.0001.2051.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 1.409,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Ficha: 695 04.122.0001.2051.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 1.444,00
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE

Ficha: 696 04.122.0001.2051.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 1.546,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 01 SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO

Ficha: 395 04.122.0001.2095.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 24.852,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Ficha: 691 04.122.0001.2095.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 378,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 692 04.122.0001.2095.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 3.212,00
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE

Ficha: 694 04.122.0001.2095.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 33.012,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 3

DECRETO Nº 2 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 01 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO

Ficha: 698 04.122.0001.2072.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 31.684,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 12 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ficha: 681 04.122.0001.2105.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 1.122,00
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

505.123,00

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 4

DECRETO Nº 2 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	02 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
Ficha: 28	04.122.0001.2004.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-3.459,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Ficha: 38	04.122.0001.2006.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-1.285,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 84	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	-3.473,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 153	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-9.458,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 154	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-7.529,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 155	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-360.147,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 353	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-21.113,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 359	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-4.399,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	10 01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO	
Ficha: 391	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-33.012,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 5

DECRETO Nº 2 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 01 SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Ficha: 394 04.122.0001.2095.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -3.212,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 396 04.122.0001.2095.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -25.230,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 01 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO

Ficha: 420 04.122.0001.2072.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -31.684,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 12 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ficha: 462 04.122.0001.2105.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -1.122,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-505.123,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 3 , DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 31 de JANEIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 361 04.122.0001.2051.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 30.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 30.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 3 , DE 31 DE JANEIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 360 04.122.0001.2051.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-30.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 03 de FEVEREIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ficha: 525 04.123.0001.2025.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 40.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ficha: 519 04.123.0001.2025.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -40.000,00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTF

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-40.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 6 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 08 de FEVEREIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 361 04.122.0001.2051.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 370.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 370.000,00



DECRETO Nº 6 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 360	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-370.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-370.000,00



DECRETO Nº 7 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 08 de FEVEREIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 362	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	50.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 722	15.452.0008.2087.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT	49.252,50
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
Ficha: 723	15.452.0008.2087.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT	9.698,25
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			108.950,75



DECRETO Nº 7 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 356	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 383	16.452.0008.2087.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT	-58.950,75
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-108.950,75



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 8 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 08 de FEVEREIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ficha: 525	04.123.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	42.055,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 726	04.123.0005.2079.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENT	118.447,13
	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

160.502,13



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 8 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ficha: 542	04.123.0005.2029.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO	-99.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 548	04.123.0005.2031.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO	-42.055,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 550	04.123.0005.2032.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO	-19.447,13
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-160.502,13



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 10 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 04 de FEVEREIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 679 08.244.0018.2144.0000 DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ 200.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 200.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 10 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA

Ficha: 101 08.244.0017.2041.0000 GESTÃO DO SUAS -200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-200.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 12 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 04 de JANEIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ficha: 525 04.123.0001.2025.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 180.000,00



DECRETO Nº 12 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ficha: 544	04.123.0005.2029.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 549	04.123.0005.2032.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 551	04.123.0005.2032.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 552	04.123.0005.2033.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 554	04.123.0005.2033.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-180.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 13 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 14 de FEVEREIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 728 15.452.0008.2087.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA 1.000.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

1.000.000,00



DECRETO Nº 13 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 376 15.451.0008.2089.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT -600.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 377 15.451.0008.2089.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT -300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 383 15.452.0008.2087.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-1.000.000,00



DECRETO Nº 15 , DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 14 de JANEIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 730 04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		12.000,00
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			12.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 15 , DE 14 DE JANEIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 359 04.122.0001.2051.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -12.000,00

3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-12.000,00



DECRETO Nº 17 , DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 14 de JANEIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 732	15.452.0008.2085.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			200.000,00
--------------------------	--	--	------------



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 17 , DE 14 DE JANEIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 388 25.751.0008.2090.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT -200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-200.000,00



DECRETO Nº 18 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 17 de FEVEREIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
Ficha: 343 06.182.0001.2023.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		12.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			12.000,00



DECRETO Nº 18 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
Ficha: 341	06.182.0001.2023.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		-6.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 342	06.182.0001.2023.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		-6.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-12.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 19 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 18 de FEVEREIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 364	15.451.0008.1073.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	10.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.000,00



DECRETO Nº 19 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 376 15.451.0008.2089.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 23 , DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 14 de JANEIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ficha: 526 04.123.0001.2025.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 3.000,00
3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INF

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.000,00



DECRETO Nº 23 , DE 14 DE JANEIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ficha: 520 04.123.0001.2025.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-3.000,00



DECRETO Nº 24 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 23 de FEVEREIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 10 01 SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO			
Ficha: 724	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	9.149,74
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 11 01 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO			
Ficha: 739	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	40.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TR	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			49.149,74



DECRETO Nº 24 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 10 01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
Ficha: 404	04.127.0012.2101.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO, GEST		-9.149,74
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 11 01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO		
Ficha: 429	20.606.0009.2075.0000 SANTANA FORTE		-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-49.149,74



DECRETO Nº 31 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 01 de FEVEREIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 384	15.452.0008.2087.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT	32.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 730	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	25.000,00
	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			57.000,00



DECRETO Nº 31 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 359	04.122.0001.2051.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-25.000,00	
	3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
Ficha: 383	15.452.0008.2087.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT	-32.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-57.000,00



DECRETO Nº 34 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 03 de MARÇO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 10 01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
Ficha: 724	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	9.149,74
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			9.149,74



DECRETO Nº 34 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO
Ficha: 404	04.127.0012.2101.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO, GEST	-9.149,74
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-9.149,74



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 03 de MARÇO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 722 15.452.0008.2087.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA 48.510,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

Ficha: 723 15.452.0008.2087.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA 9.556,70
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

58.066,70



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 378 15.451.0008.2092.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT -48.510,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 383 15.452.0008.2087.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT -9.556,70

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-58.066,70



DECRETO Nº 36 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 04 de JANEIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Ficha: 727	04.123.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	122.769,60
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			122.769,60



DECRETO Nº 36 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ficha: 541	04.123.0005.2029.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENT	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 545	04.123.0005.2030.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENT	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 548	04.123.0005.2031.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENT	-32.769,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-122.769,60



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 03 de JANEIRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 604 12.361.0015.2059.0000 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA 55.800,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Ficha: 605 12.361.0015.2059.0000 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA 200.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 255.800,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 602 12.361.0015.2059.0000 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA -255.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-255.800,00



DECRETO Nº 46 , DE 16 DE MARÇO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 16 de MARÇO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 748	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	70.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 752	25.751.0008.2090.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT	40.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONT	

	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		110.000,00



DECRETO Nº 46 , DE 16 DE MARÇO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 157 04.122.0001.2018.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -70.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 388 25.751.0008.2090.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-110.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 47 , DE 16 DE MARÇO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 16 de MARÇO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 366 15.451.0008.1073.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA 65.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 65.000,00



DECRETO Nº 48 , DE 18 DE MARÇO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 18 de MARÇO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 361	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	46.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			46.000,00



DECRETO Nº 48 , DE 18 DE MARÇO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 359 04.122.0001.2051.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -46.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-46.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 49 , DE 18 DE MARÇO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 18 de MARÇO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 745	25.751.0008.2090.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	299.133,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 752	25.751.0008.2090.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	3.881,44
	3.3.90.47.00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONT	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			303.014,64



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 49 , DE 18 DE MARÇO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 379 15.452.0008.1049.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT -303.014,64

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM/

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-303.014,64



DECRETO Nº 51 , DE 21 DE MARÇO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 21 de MARÇO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 366	15.451.0008.1073.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	545.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			545.400,00



DECRETO Nº 51 , DE 21 DE MARÇO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 369 15.451.0008.1092.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT -545.400,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-545.400,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 53 , DE 21 DE MARÇO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 21 de MARÇO de 2022

ANEXO

AGRÊSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 14 01 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO

Ficha: 487 04.122.0001.2131.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	100.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	100.000,00
--------------------------	------------



DECRETO Nº 53 , DE 21 DE MARÇO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 14 01 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO

Ficha: 507	15.453.0006.1010.0000	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 508	15.453.0006.1044.0000	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM/	
Ficha: 511	15.453.0006.2134.0000	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -100.000,00



DECRETO Nº 54 , DE 25 DE MARÇO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 25 de MARÇO de 2022

ANEXO

AGRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 17 02 FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P			
Ficha: 701	12.361.0015.2066.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha: 702	12.361.0015.2070.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00



DECRETO Nº 54 , DE 25 DE MARÇO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 17 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P

Ficha: 640 12.361.0015.2066.0000 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA -20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER

TOTAL DAS ANULAÇÕES -20.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 56 , DE 25 DE MARÇO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 25 de MARÇO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 619 12.361.0015.2080.0000 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA 34.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 34.000,00



DECRETO Nº 56 , DE 25 DE MARÇO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 616 12.361.0015.2080.0000 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA -34.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -34.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 58 , DE 28 DE MARÇO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 28 de MARÇO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 14 01 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO

Ficha: 486 04.122.0001.2131.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 125.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 125.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 58 , DE 28 DE MARÇO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 14 01 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO

Ficha: 489	04.122.0001.2131.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI	
Ficha: 490	04.125.0006.1040.0000	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM/	
Ficha: 508	15.453.0006.1044.0000	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM/	
Ficha: 509	15.453.0006.2134.0000	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-125.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 59 , DE 28 DE MARÇO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 28 de MARÇO de 2022

ANEXO

AGRÊSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 14 01 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO

Ficha: 483 04.122.0001.2131.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 250.392,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 250.392,00



DECRETO Nº 59 , DE 28 DE MARÇO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO
Ficha: 494	06.181.0006.2133.0000	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 496	06.181.0006.2133.0000	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 499	06.183.0006.2132.0000	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E	-25.196,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 503	06.183.0006.2132.0000	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E	-25.196,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 507	15.453.0006.1010.0000	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-250.392,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 1017 , DE 31 DE MARÇO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 31 de MARÇO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 613 12.361.0015.2063.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA	9.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	9.000,00
--------------------------	----------



DECRETO Nº 1017 , DE 31 DE MARÇO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 612 12.361.0015.2063.0000 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA -9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-9.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$32.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				32.000,00
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	704	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME	3.000,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO	
02	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P	
	701	12.361.0015.2066.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 70%)	17.000,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 3 540
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP	
	702	12.361.0015.2070.0000	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FL	12.000,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 3 540
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	605	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME	-3.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO	
02	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P	
	644	12.361.0015.2070.0000	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNI	-17.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 3 540
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP	

[Assinatura]

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1397

02	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P						
	647		12.361.0015.2070.0000	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNI					-12.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	3	540
			3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
			250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP					

Anulação (-)**-32.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 25 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.000.000,00

02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
	336	04.131.0013.2016.0000	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17	04.122.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	01	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
	31	04.122.0001.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO GABINETE	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	82	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	-220.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1 500
		1	TESOURO		
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	151	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD	-20.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 25 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1397

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
154	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD		-230.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
328	04.122.0013.2013.0000	GESTÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS		-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
333	04.122.0013.2015.0000	GESTÃO DAS INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO		-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
377	15.451.0008.2089.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO		-150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇ,		
413	18.542.0014.2052.0000	SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROJ. CIDADE		-130.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO		
432	23.691.0009.2077.0000	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORES LOCAIS		-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
447	03.092.0003.2106.0000	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS COORDENADORIAS		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 25 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1397

Anulação (-)

-1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 25 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
740	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
157	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	-10.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 09 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$80.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			80.000,00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
748	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD	80.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
157	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	-80.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1141 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.942.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.942.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.792.000,00
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	780	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 6 700
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		312 001	COVID-FEDERAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	151	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD	120.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	154	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD	472.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	737	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ	1.200.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**150.000,00**

Fontes de Recurso

6 700

150.000,00

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1141 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1397

02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
345	99.999.0013.2999.0000		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-1.492.000,00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 1 500
	1		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇ,		
413	18.542.0014.2052.0000		SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROJ. CIDADE	-300.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 1 500
	1		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)**-1.792.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1116 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$3.154.290,09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.154.290,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.199.247,57

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	679	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	1.017.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1	500
		1	TESOURO		
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	722	15.452.0008.2087.0000	MANUTENÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA - C	540.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1	500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	723	15.452.0008.2087.0000	MANUTENÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA - C	95.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 1	500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	753	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	955.042,52	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 6	700
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		100 001	EMENDA PARLAMENTAR/		

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1116 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
	742		04.122.0001.1050.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SEMDUH	140.000,00
			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 500
			1	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	781		04.122.0001.2105.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PGM	14.400,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 500
			1	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO		
	471		09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANF	14.910,52
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 6 802
			6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
			001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA	
	473		09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANF	25.446,30
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 6 802
			6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
			001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA	
	751		09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANF	4.571,60
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 0 6 802
			6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	789		09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANF	10.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 500
			1	TESOURO	
			001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA	
	790		09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANF	12.723,15
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 500
			1	TESOURO	
			001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA	
	791		09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANF	10.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 6 802
			6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
			001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA	
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO		

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1116 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO		
480	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA STTRA	208.897,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
488	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA STTRA	106.299,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**955.042,52**

Fontes de Recurso

6 700 955.042,52

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
70	08.244.0018.2055.0000	IMPLANTAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DA JUVENTUDE - PPJ	-140.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	500
	1	TESOURO			
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
74	08.244.0018.2056.0000	PROMOÇÃO DO DIREITO DA MULHER SANTANENSE	-37.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	500
	1	TESOURO			
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA		
104	08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	-500.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	3	660
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	515 004	IGD - SUAS			
105	08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	-90.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	3	660
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	515 004	IGD - SUAS			
113	08.244.0017.2044.0000	DIREÇÃO DO CRAS, CREAS E CRAM	-250.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	3	660
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	517 001	CRAS- CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL			

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1116 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
363	15.451.0008.1045.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SEMOP	-18.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 500			
	1	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
373	15.451.0008.2084.0000	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	-19.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 500			
	1	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
374	15.451.0008.2084.0000	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	-29.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 500			
	1	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
375	15.451.0008.2084.0000	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	-29.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 500			
	1	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
376	15.451.0008.2089.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO	-140.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 500			
	1	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
377	15.451.0008.2089.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO	-400.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 500			
	1	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇ,			
411	17.512.0012.1015.0000	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO B/	-140.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 500			
	1	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
443	03.092.0003.1047.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS CC	-14.400,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 500			
	1	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO			

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1116 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO				
468	09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANPRI	-34.910,52				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	802	
	1	TESOURO					
	001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA					
470	09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANPRI	-42.741,05				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	1	500	
	1	TESOURO					
	001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA					
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO				
498	06.183.0006.1041.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO NO TRANSITO	-12.598,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	500	
	1	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
500	06.183.0006.2132.0000	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	-6.299,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	1	500	
	1	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
506	06.183.0006.2132.0000	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	-6.299,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	500	
	1	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
507	15.453.0006.1010.0000	MOBILIDADE DE ENGENHARIA DO TRANSPORTE E TRANSITO MU	-100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	500	
	1	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
509	15.453.0006.2134.0000	ENGENHARIA DO TRANSPORTE E TRANSITO DO MUNICIPIO	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	500	
	1	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
510	15.453.0006.2134.0000	ENGENHARIA DO TRANSPORTE E TRANSITO DO MUNICIPIO	-40.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	500	
	1	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
511	15.453.0006.2134.0000	ENGENHARIA DO TRANSPORTE E TRANSITO DO MUNICIPIO	-100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	500	
	1	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1116 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

Anulação (-)

-2.199.247,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1015 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.252.014,95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.252.014,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.252.014,95**

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA		
	776	01.031.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAM/	6.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0	1 50
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	679	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	32.178,99	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1 50
		1	TESOURO		
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
	724	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH	8.350,26	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	1 50
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	742	04.122.0001.1050.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SEMDUH	118.000,00	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	1 50
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	441	02.061.0003.2107.0000	PROCESSOS JUDICIAIS	942.990,70	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	1 50
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO		

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1015 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO		
	775	09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANF	5.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0	1 50
		1	TESOURO		
		001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA		
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO		
	483	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA STTRA	108.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 50
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	774	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA STTRA	6.299,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0	1 50
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	490	04.125.0006.1040.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA STTRANS	25.196,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1 50
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>					
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA		
	2	01.031.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMAR	-6.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R. Grupo:	0 1 50
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	84	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	-32.178,99	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 1 50
		1	TESOURO		
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇ,		
	411	17.512.0012.1015.0000	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO B/	-126.350,26	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 50
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1015 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
442	02.061.0003.2107.0000	PROCESSOS JUDICIAIS		-942.990,70			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	1	500
	1	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO				
464	09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANPRI		-5.000,00			
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R. Grupo:	0	1	500
	1	TESOURO					
	001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA					
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO				
479	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA STTRANSP		-6.299,00			
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R. Grupo:	0	1	500
	1	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
501	06.183.0006.2132.0000	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		-12.598,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	1	500
	1	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
502	06.183.0006.2132.0000	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		-12.598,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	1	500
	1	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
509	15.453.0006.2134.0000	ENGENHARIA DO TRANSPORTE E TRANSITO DO MUNICÍPIO		-58.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	500
	1	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
512	15.453.0006.2134.0000	ENGENHARIA DO TRANSPORTE E TRANSITO DO MUNICÍPIO		-50.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	1	500
	1	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)**-1.252.014,95**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1015 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1062 , DE 06 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$9.623.825,91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.623.825,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 9.623.825,91

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	778	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD		278.437,50	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 1 96	
		1	TESOURO			
		001 709	Receita de Outorga			
	799	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		135.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 96	
		1	TESOURO			
		001 960	Recursos da Outorga			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	796	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP		110.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 1 96	
		1	TESOURO			
		001 960	Recursos da Outorga			
	777	18.541.0008.2086.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - Lixo		1.240.100,22	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 1 96	
		1	TESOURO			
		001 709	Receita de Outorga			
	782	15.451.0008.1092.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		900.000,72	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 1 96	
		1	TESOURO			
		001 960	Recursos da Outorga			
	783	15.451.0008.1092.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		5.181.212,72	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 96	
		1	TESOURO			
		001 960	Recursos da Outorga			

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1062 , DE 06 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	784	25.751.0008.2090.0000	ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO	300.000,57	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 9	
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
	785	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	800.100,18	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 9	
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
	797	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	150.000,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 9	
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
02	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO		
	786	09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANF	300.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 1 9	
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
	787	09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANF	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 9	
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
	788	09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANF	54.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 9	
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	795	04.123.0005.1048.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTAF	74.474,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 9	
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**9.623.825,91**

Fontes de Recurso

1 960

9.623.825,91



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1062 , DE 06 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1263 , DE 22 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.294.679,80 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$1.294.679,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.294.679,80

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	778	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD		65.041,45	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0	1 96
		1	TESOURO			
		001 709	Receita de Outorga			
	803	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD		88.866,08	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R.: 0	1 96
		1	TESOURO			
		001 960	Recursos da Outorga			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	797	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		489.522,27	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	1 96
		1	TESOURO			
		001 960	Recursos da Outorga			
	798	15.452.0008.2085.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		651.250,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	1 96
		1	TESOURO			
		001 960	Recursos da Outorga			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**1.294.679,80**

Fontes de Recurso

1 960

1.294.679,80

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1263 , DE 22 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1265 , DE 25 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$247.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$247.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				247.500,00
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	59	08.243.0019.2046.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	230.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 5
		1	TESOURO	
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO	
	743	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH	17.500,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 5
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	54	08.243.0019.1054.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO CONSELHO TUTELAR	-80.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 50
		1	TESOURO	
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
	74	08.244.0018.2056.0000	PROMOÇÃO DO DIREITO DA MULHER SANTANENSE	-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 50
		1	TESOURO	
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
	77	08.244.0018.2056.0000	PROMOÇÃO DO DIREITO DA MULHER SANTANENSE	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 50
		1	TESOURO	
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇ,	

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1265 , DE 25 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇ,		
	724		04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH	-17.500,00
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 500
			1	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-247.500,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1289 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$3.180.614,35 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.180.614,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.180.614,35

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	686	04.122.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		113,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0	1 5
		1	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
	37	04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		986,20	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1 5
		1	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	700	04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		1.922,80	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0	1 5
		1	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	683	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC		121,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0	1 5
		1	TESOURO			
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
	699	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC		1.116,60	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0	1 5
		1	TESOURO			
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	155	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		345.488,54	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1 5
		1	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1289 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
684	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.064.684,85	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 50	
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
687	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		9.490,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 1 50	
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
688	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		12.080,20	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 1 50	
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
689	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		4.067,00	
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 1 50	
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
822	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		62.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 1 50	
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
310	04.121.0001.2011.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMGOV		5.230,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 1 50	
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL ESP.DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURA		
347	15.451.0001.2081.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SENDIN		7.869,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 1 50	
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
821	15.451.0001.2081.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SENDIN		1.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 1 50	
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1289 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
358	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP		2.166,50	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
695	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP		1.764,40	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
696	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP		3.711,22	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
395	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH		69.026,40	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
691	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH		878,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
692	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH		2.411,20	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
694	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH		13.870,44	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
462	04.122.0001.2105.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PGM		4.457,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1289 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
681	04.122.0001.2105.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PGM		643,00	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 1 5		
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
682	04.122.0001.2105.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PGM		57,00	
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 1 5		
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
441	02.061.0003.2107.0000	PROCESSOS JUDICIAIS		117,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 5		
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
524	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ		61.689,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 5		
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
697	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ		879,12	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 1 5		
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
594	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME		1.321.509,49	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 5		
	1	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO			
02	19	01	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
711	19.126.0001.2151.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTEC		33.550,22	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 5		
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
712	19.126.0001.2151.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTEC		5.500,57	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 5		
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**MUNICIPIO DE SANTANA**

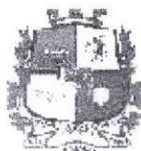
AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1289 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	19	01	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO				
	716		19.126.0001.2151.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTEC		321,20	
			3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0	1 500
			1	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE REP MUNICIPAL EM BRASILIA				
	718		04.122.0001.2160.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SERB		15.761,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1 500
			1	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	719		04.122.0001.2160.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SERB		3.467,40	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1 500
			1	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	22	00	SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL				
	762		14.422.0018.2991.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA IGUALDAD		11.233,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1 500
			1	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	763		14.422.0018.2991.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA IGUALDAD		2.472,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1 500
			1	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	23	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE				
	764		04.122.0001.2992.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUVENTUDE		18.824,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1 500
			1	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	765		04.122.0001.2992.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUVENTUDE		4.141,28	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1 500
			1	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER				

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1289 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER		
	766	27.813.0010.2993.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DESPORTO E LAZE	18.161,07	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 5	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	767	27.813.0010.2993.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DESPORTO E LAZE	4.183,24	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 5	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	25	01	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	769	04.122.0001.2994.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRET. RELAÇÕES IN	17.683,87	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 5	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	770	04.122.0001.2994.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRET. RELAÇÕES IN	3.920,54	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 5	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	812	04.122.0001.2994.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRET. RELAÇÕES IN	5.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 1 5	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	26	01	SECR. MUN.EXTRAORDINÁRIA DE POL.PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
	813	04.122.0001.2995.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECR. MUN.POL. PUBL. F	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 5	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	872	04.122.0001.2995.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECR. MUN.POL. PUBL. F	4.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 5	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.		
	815	04.122.0001.2996.0000	MANUTENÇÃO ADMINSTRATIVA DO TURISMO.	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 5	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1289 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.		
816	04.122.0001.2996.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO.		3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
819	04.122.0001.2996.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO.		46,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
79	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC		-440.664,54	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	1 500
	1	TESOURO			
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
386	18.541.0008.2086.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - Lixo		-1.391.440,32	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
517	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ		-27.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
595	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME		-1.321.509,49	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	1 500
	1	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO			

Anulação (-)

-3.180.614,35



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1289 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1294 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$7.187.642,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.187.642,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.187.642,00
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	800	04.122.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ	2.187.642,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 9
		1	TESOURO	
		001 960	Recursos da Outorga	
	801	04.123.0005.2031.0000	APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	4.130.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 9
		1	TESOURO	
		001 960	Recursos da Outorga	
	802	04.123.0005.2031.0000	APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	870.000,00
		4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 1 9
		1	TESOURO	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	7.187.642,00
Fontes de Recurso	
1 960	7.187.642,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1294 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1311 , DE 27 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$566.960,43 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$566.960,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			566.960,43	
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	794	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME	566.960,43
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 5
		2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS - VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		566.960,43
	Fontes de Recurso	
	2 569	566.960,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1315 , DE 28 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.462.780,23 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.462.780,23 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 2.462.780,23**

02	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	40	04.124.0004.1005.0000	AQUISICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA CONTRO	200.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1 50
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
	223	10.301.0016.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE S/	400.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3 60
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		300 002	ATB/PISO - SUS		
	233	10.301.0016.2122.0000	MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	650.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3 60
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		300 007	PESF/NASF - SUS		
	257	10.304.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 50
		1	TESOURO		
		310 008	VS - VIG.SANIT		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	384	15.452.0008.2087.0000	MANUTENÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA - C	129.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1 50
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO		
	425	04.122.0001.2072.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMDES	84.289,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 50
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1315 , DE 28 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	704	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME	10.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO		
02	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
	640	12.361.0015.2066.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 70%)	353.539,56	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 3 540	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP		
	655	12.365.0015.2071.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 30%/F	486.052,81	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 3 540	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP		
	657	12.365.0015.2071.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 30%/F	108.220,06	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 3 540	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP		
	701	12.361.0015.2066.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 70%)	6.090,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 3 540	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP		
	702	12.361.0015.2070.0000	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FL	588,80	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 3 540	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	42	04.124.0004.2007.0000	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA	-200.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1315 , DE 28 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA						
234	10.301.0016.2122.0000	MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	-900.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 3 60						
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 007	PESF/NASF - SUS							
240	10.302.0016.1070.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO F	-150.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 3 60						
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS							
279	10.305.0016.2113.0000	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVSS	-35.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 50						
	1	TESOURO							
	310 004	VIG.EM SAÚDE							
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS						
357	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP	-10.000,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 50						
	1	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
362	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP	-20.000,00						
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 50						
	1	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
363	15.451.0008.1045.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SEMOP	-9.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 50						
	1	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
368	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	-90.000,00						
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 50						
	1	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO						
426	04.122.0009.2073.0000	GESTÃO E USO DE ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO	-15.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 50						
	1	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
430	20.606.0009.2075.0000	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA TECNICA E ATIVIDADES RURAIS	-39.289,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 50						
	1	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1315 , DE 28 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

02	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIC					
	431		20.606.0009.2075.0000	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA TECNICA E ATIVIDADES RURAIS			-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1 5
			1	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	601		12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME			-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1 5
			1	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO				
02	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P					
	642		12.361.0015.2066.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 70%)			-354.673,16	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	3 5
			3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
			250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP				
	658		12.365.0015.2071.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 30%/PRI			-599.818,07	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	3 5
			3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
			250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP				

Anulação (-)**-2.462.780,23**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1316 , DE 28 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$682.793,30 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$682.793,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				682.793,30
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	796	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP	14.724,50
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 9
		1	TESOURO	
		001 960	Recursos da Outorga	
	367	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	464.262,18
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 5 7
		5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 002	CONVÊNIOS FEDERAIS	
	797	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	203.806,62
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 9
		1	TESOURO	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

1	960	218.531,12
5	700	464.262,18

682.793,30

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1316 , DE 28 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1317 , DE 29 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$72.711,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$72.711,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				72.711,00
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO	
	396	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH	52.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 50
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO	
	425	04.122.0001.2072.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMDES	20.711,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 50
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇ,	
	397	04.122.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO DO MUNICIPIO	-27.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	398	04.122.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO DO MUNICIPIO	-25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIC	
	432	23.691.0009.2077.0000	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORES LOCAIS	-20.711,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Roce



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1317 , DE 29 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1397

Anulação (-)

-72.711,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 813 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1409

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.100.605,92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.100.605,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.100.605,92

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

823	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ	2.100.605,92
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 709	Receita de Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**2.100.605,92**

Fontes de Recurso

1 960 2.100.605,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 881 , DE 01 DE ABRIL DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1 de 14/04/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 14 de ABRIL de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 01 de ABRIL de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 16 01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 773 13.392.0010.2135.0000 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO 17.000,00
3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INF

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 17.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 881 , DE 01 DE ABRIL DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 16 01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 582 27.812.0010.2142.0000 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO T -17.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-17.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1326 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$993.854,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$993.854,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 993.854,00**

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA							
297	10.305.0016.2116.0000		MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS							
538.000,00										
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R.:	0	3	602
	3		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	312 001		COVID-FEDERAL							
301	10.305.0016.2116.0000		MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS							
400.000,00										
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.:	0	3	602
	3		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	312 001		COVID-FEDERAL							
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
384	15.452.0008.2087.0000		MANUTENÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA - Capina, limpeza, Canais							55.854,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R.:	0	1	500
	1		TESOURO							
	001 001		Recursos Proprios do Municipio							

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA							
288	10.305.0016.2116.0000		MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS							
-700.000,00										
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	0	3	602
	3		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	312 001		COVID-FEDERAL							
294	10.305.0016.2116.0000		MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS							
-238.000,00										
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	3	602
	3		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	312 001		COVID-FEDERAL							
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1326 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS						
	379		15.452.0008.1049.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO URBANISTICA DO MUNICIPIO					
			-27.854,00						
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1	500
			1	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	381		15.452.0008.2085.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	-28.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1	500
			1	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)**-993.854,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1329 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$376.289,07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$376.289,07 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 376.289,07**

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	777	18.541.0008.2086.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - Lixo	54.284,56	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 709	Receita de Outorga		
	797	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	219.754,46	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
	905	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH	102.250,05	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		376.289,07
Fontes de Recurso		
1	960	376.289,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1329 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1331 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$206.952,94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$206.952,94 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 206.952,94**

02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
	772	04.122.0001.2105.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PGM			10.452,94			
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			F.R.:	0		
		1	500						
		1	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P						
	804	12.361.0015.2070.0000	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 30%)			196.500,00			
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			F.R.:	0		
		3	540						
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
	449	04.122.0001.2009.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO PROCON			-5.078,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	1	500
		1	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	450	04.122.0001.2009.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO PROCON			-459,14			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	1	500
		1	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	451	04.122.0001.2009.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO PROCON			-637,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	1	500
		1	TESOURO 001001			Recursos Proprios do Municipio			



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1331 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	459		04.122.0001.2105.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PGM			-4.278,80
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 1 500
			1	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P				
	647		12.361.0015.2070.0000	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 30%)			-196.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 3 540
			3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
			250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			

Anulação (-)

-206.952,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1332 , DE 04 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.941.338,16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.941.338,16 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 2.941.338,16**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	805	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD	2.251.657,52	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	800	04.122.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ	689.680,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		2.941.338,16
Fontes de Recurso		
1	960	2.941.338,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1348 , DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$328.344,52 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$328.344,52 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)**
328.344,52

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	797	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	328.344,52	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
1 960

328.344,52

328.344,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1353 , DE 09 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$802.809,52 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$802.809,52 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 802.809,52**

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA				
	246	10.302.0016.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PMAC	19.145,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	3 600
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
		300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS				
	809	10.301.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	15.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0	1 500
		1	TESOURO				
		310 000	MANUT. FUNDO				
	824	10.301.0016.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PS/UBS				
	159.660,57						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	3 600
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO				
	865	04.125.0012.2104.0000	REGULAÇÃO URBANA E CONTROLE DE NORMAS				
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	209.003,95			
		1	TESOURO		F.R.:	0	1 960
		001 960	Recursos da Outorga				
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
	737	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ	400.000,00			
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.:	0	1 500
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1353 , DE 09 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA					
197	10.301.0016.2108.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA				-15.000,00	
		1	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 1 500
		310 000	TESOURO					
			MANUT. FUNDO					
250	10.302.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL				-19.145,00	
		3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 3 600
		300 020	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
			PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS					
760	10.301.0016.2118.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PS/UBS					
-159.660,57		6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 6 600
		300 000	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
			SAÚDE					
02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA					
345	99.999.0013.2999.0000	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				-400.000,00	
		1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				F.R. Grupo:	0 1 500
		001 001	TESOURO					
			Recursos Proprios do Municipio					
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO					
810	04.125.0012.2104.0000	4.4.90.93.00	REGULAÇÃO URBANA E CONTROLE DE NORMAS				-209.003,95	
		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				F.R. Grupo:	0 1 960
		001 001	TESOURO					
			Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)

-802.809,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1354 , DE 09 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.558.946,10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.558.946,10 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 2.558.946,10**

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
806	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	541.283,14		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	960
	1	TESOURO			
	001 960	Recursos da Outorga			
807	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	17.538,84		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	960
	1	TESOURO			
	001 960	Recursos da Outorga			
808	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	230.265,13		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	960
	1	TESOURO			
	001 960	Recursos da Outorga			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
799	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	960
	1	TESOURO			
	001 960	Recursos da Outorga			
803	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD	550.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R.: 0		0
	1	960			
	1	TESOURO			
	001 960	Recursos da Outorga			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
797	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	241.092,13		
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	960
	1	TESOURO			
	001 960	Recursos da Outorga			



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercicio: 2022

DECRETO Nº 1354 , DE 09 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	818	18.541.0008.2086.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - Lixo		469.762,91
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
	810	04.125.0012.2104.0000	REGULAÇÃO URBANA E CONTROLE DE NORMAS		209.003,95
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		2.558.946,10
Fontes de Recurso		
1 960		2.558.946,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1382 , DE 13 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$7.742.712,18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.742.712,18 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 7.742.712,18**

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	783	15.451.0008.1092.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.319.957,31	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960	
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
	871	25.751.0008.2090.0000	ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO	2.759.071,23	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960	
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
02	16	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	817	13.392.0010.2139.0000	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	510.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 960	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	794	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME	2.153.683,64	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 569	
		2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS - VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

7.742.712,18

Fontes de Recurso		
1	960	5.589.028,54
2	569	2.153.683,64



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1382 , DE 13 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1383 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$6.201.726,58 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.201.726,58 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 6.201.726,58**

02	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	820	04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	4.700,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
	825	10.302.0016.2109.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - CAPS	23.450,46	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 3 600
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS		
	826	10.302.0016.2109.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - CAPS	161.250,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 3 600
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS		
	827	10.302.0016.2109.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - CAPS	2.372,13	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 3 600
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS		
	828	10.302.0016.2109.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - CAPS	123.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 3 600
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS		
	829	10.302.0016.2110.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	35.814,96	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO		
		310 006	SAMU		

**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1383 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA				
830	10.302.0016.2110.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		41.540,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1	500	
	1	TESOURO					
	310 006	SAMU					
831	10.302.0016.2110.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		22.137,94			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1	500	
	1	TESOURO					
	310 006	SAMU					
833	10.302.0016.2110.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		306.480,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	1	500	
	1	TESOURO					
	310 006	SAMU					
834	10.302.0016.2110.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1	500	
	1	TESOURO					
	310 006	SAMU					
837	10.122.0016.2111.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE		12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	1	500	
	1	TESOURO					
	310 000	MANUT. FUNDO					
838	10.122.0016.2111.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE		20.400,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1	500	
	1	TESOURO					
	310 000	MANUT. FUNDO					
839	10.122.0016.2111.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE		15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	1	500	
	1	TESOURO					
	310 000	MANUT. FUNDO					
840	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA		723.693,71			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	1	500	
	1	TESOURO					
	310 000	MANUT. FUNDO					
841	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA		2.001.973,83			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1	500	
	1	TESOURO					
	310 000	MANUT. FUNDO					



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1383 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA				
842	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA			238.331,33		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	1 500	
	1	TESOURO					
	310 000	MANUT. FUNDO					
843	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA			1.304.622,24		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R.: 0	1 500	
	1	TESOURO					
	310 000	MANUT. FUNDO					
844	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA			15.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.: 0	1 500	
	1	TESOURO					
	310 000	MANUT. FUNDO					
845	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA			15.550,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	1 500	
	1	TESOURO					
	310 000	MANUT. FUNDO					
846	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA			319.678,23		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	1 500	
	1	TESOURO					
	310 000	MANUT. FUNDO					
847	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA			60.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R.: 0	1 500	
	1	TESOURO					
	310 000	MANUT. FUNDO					
848	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA			190.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	1 500	
	1	TESOURO					
	310 000	MANUT. FUNDO					
849	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA			61.989,51		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	1 500	
	1	TESOURO					
	310 000	MANUT. FUNDO					
850	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA			6.288,09		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R.: 0	1 500	
	1	TESOURO					
	310 000	MANUT. FUNDO					



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1383 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA						
857	10.302.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	43.379,70						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 3 600						
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 005	CEO - SUS							
858	10.302.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	22.530,14						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500						
	1	TESOURO							
	310 007	CEO							
859	10.302.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	8.773,63						
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 500						
	1	TESOURO							
	310 007	CEO							
860	10.302.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	50.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 500						
	1	TESOURO							
	310 007	CEO							
861	10.302.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	142.088,40						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 600						
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 005	CEO - SUS							
862	10.302.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	3.611,28						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 3 600						
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 005	CEO - SUS							
863	10.302.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	515,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 600						
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 005	CEO - SUS							
864	10.302.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	21.500,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 500						
	1	TESOURO							
	310 007	CEO							
866	10.122.0016.2117.0000	CONTROLE SOCIAL	39.056,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500						
	1	TESOURO							
	300 012	GESTÃO SUS							

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1383 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA				
867	10.122.0016.2117.0000	3.3.90.30.00	1	300 012	CONTROLE SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GESTÃO SUS	30.000,00	F.R.: 0 1 500
868	10.122.0016.2117.0000	3.3.90.33.00	1	300 012	CONTROLE SOCIAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GESTÃO SUS	20.000,00	F.R.: 0 1 500
869	10.122.0016.2117.0000	3.3.90.36.00	1	300 012	CONTROLE SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GESTÃO SUS	75.000,00	F.R.: 0 1 500
870	10.122.0016.2117.0000	3.3.90.39.00	1	300 012	CONTROLE SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GESTÃO SUS	30.000,00	F.R.: 0 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
34	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.14.00	1	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-4.700,00	F.R. Grupo: 0 1 500
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA				
179	10.301.0016.2048.0000	3.1.90.04.00	3	300 005	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS CEO - SUS	-43.379,70	F.R. Grupo: 0 3 600
180	10.301.0016.2048.0000	3.1.90.11.00	1	310 007	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO CEO	-22.530,14	F.R. Grupo: 0 1 500
181	10.301.0016.2048.0000	3.1.90.13.00	1	310 007	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO CEO	-8.773,63	F.R. Grupo: 0 1 500

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1383 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA						
182	10.301.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	500		
	1	TESOURO							
	310 007	CEO							
183	10.301.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		-142.088,40					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	3	600		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 005	CEO - SUS							
184	10.301.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		-21.500,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1	500		
	1	TESOURO							
	310 007	CEO							
185	10.301.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		-3.611,28					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	3	600		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 005	CEO - SUS							
186	10.301.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		-515,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	3	600		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 005	CEO - SUS							
191	10.301.0016.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		-246.480,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1	500		
	1	TESOURO							
	310 010	ACS							
192	10.301.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA		-723.693,71					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	1	500		
	1	TESOURO							
	310 000	MANUT. FUNDO							
193	10.301.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA		-2.001.973,83					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	500		
	1	TESOURO							
	310 000	MANUT. FUNDO							
194	10.301.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA		-238.331,33					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1	500		
	1	TESOURO							
	310 000	MANUT. FUNDO							

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1383 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA				
195	10.301.0016.2108.0000 3.1.90.92.00 1 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO MANUT. FUNDO	-1.304.622,24 F.R. Grupo: 0 1 500	
196	10.301.0016.2108.0000 3.3.90.14.00 1 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO MANUT. FUNDO	-15.550,00 F.R. Grupo: 0 1 500	
197	10.301.0016.2108.0000 3.3.90.30.00 1 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO MANUT. FUNDO	-319.678,23 F.R. Grupo: 0 1 500	
198	10.301.0016.2108.0000 3.3.90.33.00 1	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO 310000 MANUT. FUNDO	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 1 500	
199	10.301.0016.2108.0000 3.3.90.36.00 1 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO MANUT. FUNDO	-190.000,00 F.R. Grupo: 0 1 500	
200	10.301.0016.2108.0000 3.3.90.39.00 1 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO MANUT. FUNDO	-61.989,51 F.R. Grupo: 0 1 500	
202	10.301.0016.2109.0000 3.1.90.04.00 3 300 020	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS	-23.450,46 F.R. Grupo: 0 3 600	
203	10.301.0016.2109.0000 3.3.90.30.00 3 300 020	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - CAPS MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS	-161.250,00 F.R. Grupo: 0 3 600	
204	10.301.0016.2109.0000 3.3.90.36.00 3 300 020	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS	-2.372,13 F.R. Grupo: 0 3 600	



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1383 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA				
205	10.301.0016.2109.0000 3.3.90.39.00 3 300 020	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - CAPS -123.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 3 600 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS		
206	10.301.0016.2110.0000 3.1.90.04.00 1 310 006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAMU	-35.814,96 F.R. Grupo: 0 1 500	
207	10.301.0016.2110.0000 3.1.90.11.00 1 310 006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAMU	-41.540,00 F.R. Grupo: 0 1 500	
208	10.301.0016.2110.0000 3.1.90.13.00 1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO 310006 SAMU	-22.137,94 F.R. Grupo: 0 1 500	
211	10.301.0016.2110.0000 3.3.90.36.00 1 310 006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAMU	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 500	
212	10.301.0016.2110.0000 3.3.90.39.00 1 310 006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAMU	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 1 500	
214	10.301.0016.2111.0000 3.3.90.30.00 1 310 000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO MANUT. FUNDO	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 1 500	
215	10.301.0016.2111.0000 3.3.90.36.00 1 310 000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO MANUT. FUNDO	-20.400,00 F.R. Grupo: 0 1 500	
216	10.301.0016.2111.0000 3.3.90.39.00 1 310 000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO MANUT. FUNDO	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 1 500	



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1383 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA						
218	10.301.0016.2117.0000	3.3.90.14.00	1	310 012	CONTROLE SOCIAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO CONTROLE SOCIAL				
								-39.056,00	
								F.R. Grupo:	0 1 500
219	10.301.0016.2117.0000	3.3.90.30.00	1	310 012	CONTROLE SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO CONTROLE SOCIAL				
								-30.000,00	
								F.R. Grupo:	0 1 500
220	10.301.0016.2117.0000	3.3.90.33.00	1	310 012	CONTROLE SOCIAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO CONTROLE SOCIAL				
								-20.000,00	
								F.R. Grupo:	0 1 500
221	10.301.0016.2117.0000	3.3.90.36.00	1		CONTROLE SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO 310012 CONTROLE SOCIAL				
								-75.000,00	
								F.R. Grupo:	0 1 500
222	10.301.0016.2117.0000	3.3.90.39.00	1	310 012	CONTROLE SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO CONTROLE SOCIAL				
								-30.000,00	
								F.R. Grupo:	0 1 500
725	10.301.0016.2108.0000	3.3.90.47.00	1	310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO MANUT. FUNDO				
								-6.288,09	
								F.R. Grupo:	0 1 500
809	10.301.0016.2108.0000	3.1.90.94.00	1	310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO MANUT. FUNDO				
								-15.000,00	
								F.R. Grupo:	0 1 500

Anulação (-)

-6.201.726,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1383 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1402 , DE 17 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$887.126,24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$887.126,24 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)**
887.126,24

02	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	873	04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	180.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	875	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD	669.126,24	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	878	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP	18.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
02	19	01	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
	876	19.126.0001.2151.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTEC	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	887.126,24
Fontes de Recurso	
1 960	887.126,24



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1402 , DE 17 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1403 , DE 17 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.247.840,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.247.840,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)**
1.247.840,00

02	13	02	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO		
	750	09.271.0007.2129.0000	ENCARGOS COM SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS	1.186.490,00	
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 6 800	
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	877	09.271.0007.2129.0000	ENCARGOS COM SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS	3.600,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 6 800	
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
02	16	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	874	13.392.0010.2138.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA FUNDAÇÃO-FUNTCEL	57.750,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
	345	99.999.0013.2999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-57.750,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	02	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO		
	749	09.271.0007.2129.0000	ENCARGOS COM SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS	-1.190.090,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0 6 800	
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1403 , DE 17 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

Anulação (-)

-1.247.840,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1415 , DE 18 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$714.348,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$714.348,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)**
714.348,00

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	599	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME		714.348,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	TESOURO		F.R.: 0 1 500
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	627	12.365.0015.1021.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS DO ENS.INFANTIL - PRE		
		-515.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO		
	628	12.365.0015.1021.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS DO ENS.INFANTIL - PRE		
		-199.348,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO		

Anulação (-)

-714.348,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1415 , DE 18 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1418 , DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$858.235,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$858.235,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 858.235,00**

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	679	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	621.880,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA		
	115	08.244.0017.2044.0000	DIREÇÃO DO CRAS, CREAS E CRAM	85.200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 3 660	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		514 004	CREAS- GEN. DE REF. ESPECIAL		
	116	08.244.0017.2044.0000	DIREÇÃO DO CRAS, CREAS E CRAM	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 3 660	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		517 001	CRAS- CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL		
	92	08.243.0019.2035.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 3 660	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		515 005	FAMILIA ACOLHEDORA		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	384	15.452.0008.2087.0000	MANUTENÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA - Capina, limpeza, Canais	1.155,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1418 , DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
49	08.241.0018.2053.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO NO MUNICIPIO E GESTÃO DO CONSELHO DO IDOSO			
-62.900,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1 500	
	1	TESOURO			
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
53	08.242.0018.2050.0000	PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 500	
	1	TESOURO			
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
59	08.243.0019.2046.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	-165.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 500	
	1	TESOURO			
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
88	08.244.0020.2058.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	-50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1 500	
	1	TESOURO 510001 RECURSOS PRÓPRIOS			
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA		
91	08.243.0019.2035.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 3 660	
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	515 005	FAMILIA ACOLHEDORA			
110	08.244.0017.2043.0000	GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	-100.000,00		
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 3 660	
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	PBF / IGD - M		515 001		
118	08.244.0017.2044.0000	DIREÇÃO DO CRAS, CREAS E CRAM	-85.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 3 660	
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	514 004	CREAS- CEN. DE REF. ESPECIAL			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
759	10.301.0016.1013.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE - PS/UBS			
-293.980,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 500	
	1	TESOURO 001001 Recursos Proprios do Municipio			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1418 , DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	357	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP		-1.155,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-858.235,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1422 , DE 23 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$796.250,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$796.250,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)**
796.250,00

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	879	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME	796.250,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		200 709	RECURSOS DA OUTORGA		

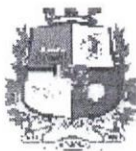
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		796.250,00
Fontes de Recurso		
1	960	796.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1423 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.035.194,17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.035.194,17 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 1.035.194,17**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	875	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD	720.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	793	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME	315.194,17	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	2 569
		2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS - VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

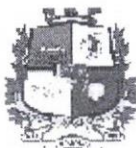
Excesso:

1.035.194,17

Fontes de Recurso		
1	960	720.000,00
2	569	315.194,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1424 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$850.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$850.000,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)**
850.000,00

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

881	10.301.0016.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PS/UBS			
238.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 3 621
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	300 002	ATB/PISO - SUS			
882	10.301.0016.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PS/UBS			
450.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 3 621
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	300 002	ATB/PISO - SUS			
883	10.303.0016.2121.0000	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
162.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 3 621
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	300 013	FARMACIA - SUS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

260	10.304.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 3 621
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	300 101	PAB PS/UBS - FES			
263	10.304.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 3 621
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	300 101	PAB PS/UBS - FES			
269	10.305.0016.2113.0000	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVSS	-238.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 3 621
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	300 105	VIG.EM SAÚDE - FES			

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1424 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA						
274	10.305.0016.2113.0000	3.3.90.14.00	3	300	105	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVSS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS VIG.EM SAÚDE - FES	-8.000,00	F.R. Grupo:	0 3 621
277	10.305.0016.2113.0000	3.3.90.30.00	3	300	105	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVSS MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS VIG.EM SAÚDE - FES	-44.000,00	F.R. Grupo:	0 3 621
281	10.305.0016.2113.0000	3.3.90.36.00	3	300	105	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVSS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS VIG.EM SAÚDE - FES	-40.000,00	F.R. Grupo:	0 3 621
283	10.305.0016.2113.0000	3.3.90.39.00	3			MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVSS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS VIG.EM SAÚDE - FES	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 3 621 300 105
289	10.305.0016.2116.0000	3.1.90.04.00	3			MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS COVID-ESTADUAL	-450.000,00	F.R. Grupo:	0 3 621
302	10.305.0016.2116.0000	3.3.90.39.00	3			MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS COVID-ESTADUAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 3 621

Anulação (-)**-850.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1425 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$6.737.071,52 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.737.071,52 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 6.737.071,52**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
	686	04.122.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		120,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.:	0	1 500
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
	37	04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		1.664,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	1 500
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	700	04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		1.923,00		
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.:	0	1 500
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	683	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC		120,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.:	0	1 500
		1	TESOURO				
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS				
	699	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC		1.800,00		
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.:	0	1 500
		1	TESOURO				
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	155	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		910.288,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1 500
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1425 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	156	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	59.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	684	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.045.800,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	687	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.836,20	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	688	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	689	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.200,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	822	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	61.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
	310	04.121.0001.2011.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMGOV	28.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL ESP.DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURA		
	347	15.451.0001.2081.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SENDIN	9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1425 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL ESP.DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURA					
	821	15.451.0001.2081.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SENDIN		630,00			
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS					
	352	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP		3.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	358	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP		3.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	695	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP		1.800,00			
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	696	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP		3.800,00			
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO					
	395	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH		70.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	691	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH		2.000,00			
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	692	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH		2.500,00			
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1425 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO			
	694	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH	14.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	500
		1	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO			
	685	04.122.0001.2072.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMDES	35,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0	1	500
		1	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	462	04.122.0001.2105.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PGM	3.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	500
		1	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	682	04.122.0001.2105.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PGM	120,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0	1	500
		1	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	441	02.061.0003.2107.0000	PROCESSOS JUDICIAIS	2.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	1	500
		1	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
	524	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ	67.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	500
		1	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	697	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ	1.000,00		
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0	1	500
		1	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1425 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
599	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME	234.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	500			
	1	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO						
02	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P					
640	12.361.0015.2066.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 70%)	727.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	540			
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP						
641	12.361.0015.2066.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 70%)	1.967.117,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	540			
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP						
655	12.365.0015.2071.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 30%/PRE	595.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	540			
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP						
656	12.365.0015.2071.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 30%/PRE	27.458,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	540			
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP						
657	12.365.0015.2071.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 30%/PRE	624.221,32					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	3	540			
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP						
701	12.361.0015.2066.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 70%)	16.639,00					
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0	3	540			
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP						
702	12.361.0015.2070.0000	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 30%)	12.712,00					
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0	3	540			
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP						
02	19	01	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO					



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1425 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	19	01	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO					
	711	19.126.0001.2151.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTEC		39.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	712	19.126.0001.2151.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTEC		6.850,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	716	19.126.0001.2151.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTEC		1.300,00			
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	885	19.126.0001.2151.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTEC		1.035,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE REP MUNICIPAL EM BRASILIA					
	718	04.122.0001.2160.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SERB		19.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	719	04.122.0001.2160.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SERB		4.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	22	00	SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL					
	762	14.422.0018.2991.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA IGUALDADE RACIAL		20.700,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	763	14.422.0018.2991.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA IGUALDADE RACIAL		4.600,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	23	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE					



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1425 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	23	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE		
	764	04.122.0001.2992.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUVENTUDE	23.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	765	04.122.0001.2992.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUVENTUDE	5.050,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER		
	766	27.813.0010.2993.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DESPORTO E LAZER	22.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	767	27.813.0010.2993.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DESPORTO E LAZER	5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	25	01	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	769	04.122.0001.2994.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRET. RELAÇÕES INST.	18.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	770	04.122.0001.2994.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRET. RELAÇÕES INST.	4.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	26	01	SECR. MUN.EXTRAORDINÁRIA DE POL.PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
	813	04.122.0001.2995.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECR. MUN.POL. PUBL. PARA AS MULHERES.	14.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	872	04.122.0001.2995.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECR. MUN.POL. PUBL. PARA AS MULHERES.	3.503,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1425 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.		
815	04.122.0001.2996.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO.	19.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500	
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
816	04.122.0001.2996.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO.	4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500	
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
819	04.122.0001.2996.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO.	150,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	F.R.: 0	1 500	
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
150	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD	-1.338.260,17		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1 500	
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
369	15.451.0008.1092.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	-1.194.664,03		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1 500	
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
603	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME	-234.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	500	F.R.	
	0	1			
	1	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO			
02	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
642	12.361.0015.2066.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 70%)	-2.000.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	3 540	
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			

Grupo:

**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1425 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P						
	643		12.361.0015.2070.0000	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 30%)	-1.670.147,32				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	3	540
			3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
			250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP					
	658		12.365.0015.2071.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 30%/PRE	-300.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	3	540
			3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
			250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP					

Anulação (-)**-6.737.071,52**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1427 , DE 26 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$272.620,13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$272.620,13 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 272.620,13**

02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO		
480	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVDADES ADMINISTRITIVAS DA STTRANS	272.620,13		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO		
485	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVDADES ADMINISTRITIVAS DA STTRANS	-10.078,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	1	500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
495	06.181.0006.2133.0000	PROMOÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO DO MUNICIPIO	-20.794,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
496	06.181.0006.2133.0000	PROMOÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO DO MUNICIPIO	-50.784,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
504	06.183.0006.2132.0000	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	-10.520,13		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
505	06.183.0006.2132.0000	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	-2.574,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	1	500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1427 , DE 26 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO		
	507	15.453.0006.1010.0000	MOBILIDADE DE ENGENHARIA DO TRANSPORTE E TRANSITO MUNICIPIO	-22.980,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
MUNICIPIO	508	15.453.0006.1044.0000	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENGENHARIA DO TRANSPORTE E TRANSITO DO		
		-50.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 1 500
		4.4.90.52.00	TESOURO		
		1	Recursos Proprios do Municipio		
		001 001			
	509	15.453.0006.2134.0000	ENGENHARIA DO TRANSPORTE E TRANSITO DO MUNICIPIO	-50.970,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	511	15.453.0006.2134.0000	ENGENHARIA DO TRANSPORTE E TRANSITO DO MUNICIPIO	-53.920,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO 001001 Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-272.620,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1439 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$661.239,48 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$661.239,48 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 661.239,48**

02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
909	04.123.0001.2025.0000	3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ	443.034,85	
		1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R.: 0	0
		1	960		
		001	TESOURO		
		960	Recursos da Outorga		
911	04.123.0001.2025.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ	99.757,50	
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		001	TESOURO		
		960	Recursos da Outorga		
910	04.123.0005.2079.0000	3.3.90.35.00	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	118.447,13	
		1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0	1 960
		001	TESOURO		
		960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	661.239,48
Fontes de Recurso	
1 960	661.239,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1439 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1447 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.767.090,91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.767.090,91 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 4.767.090,91**

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	886	15.451.0008.1092.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.430.653,10	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
	887	15.451.0008.1092.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.319.957,31	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
02	19	01	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
	884	19.126.0001.2151.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTEC	16.480,50	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R.: 0	0
		1	960		
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		4.767.090,91
Fontes de Recurso		
1	960	4.767.090,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1447 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1448 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$3.414.061,17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.414.061,17 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 3.414.061,17**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	893	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD	120.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
	890	04.121.0001.2011.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMGOV	356.233,44	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
	891	06.182.0001.2023 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
	892	04.121.0001.2011.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMGOV	440.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
	888	04.131.0013.2016.0000	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.462.843,25	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	783	15.451.0008.1092.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	468.512,48	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
02	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO		



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1448 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO		
	465	09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANPREV	533.556,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	6 802
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA		
	472	09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANPREV	12.916,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	6 802
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		3.414.061,17
Fontes de Recurso		
1	960	2.867.589,17
6	802	546.472,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1449 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.285.749,34 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.285.749,34 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 4.285.749,34**

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	679	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	376.625,34		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	500
		1	TESOURO			
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA			
	108	08.244.0017.2043.0000	GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	80.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	3	660
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		515 001	PBF / IGD - M			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA			
	191	10.301.0016.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	566.450,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	500
		1	TESOURO			
		310 010	ACS			
	202	10.301.0016.2109.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - CAPS	80.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	600
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS			
	225	10.301.0016.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PS/UBS	1.525.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	500
		1	TESOURO			
		310 001	PS/UBS			
	241	10.302.0016.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PMAC	243.706,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	600
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS			



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1449 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA					
243	10.302.0016.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PMAC	29.500,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	500			
	1	TESOURO						
	310 002	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
257	10.304.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.700,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	500			
	1	TESOURO						
	310 008	VS - VIG.SANIT						
271	10.305.0016.2113.0000	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVSS	15.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	500			
	1	TESOURO						
	310 004	VIG.EM SAÚDE						
285	10.305.0016.2114.0000	MANUTENÇÃO DO PROG.GUARDAS DE ENDEMIAS - PACE	295.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	500			
	1	TESOURO						
	310 009	ACE						
829	10.302.0016.2110.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	605.120,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	500			
	1	TESOURO						
	310 006	SAMU						
831	10.302.0016.2110.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	55.948,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	500			
	1	TESOURO						
	310 006	SAMU						
842	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	242.100,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	500			
	1	TESOURO						
	310 000	MANUT. FUNDO						
857	10.302.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	80.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	600			
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
	300 005	CEO - SUS						
858	10.302.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	3.500,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	500			
	1	TESOURO						
	310 007	CEO						



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1449 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA					
859	10.302.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			69.100,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0	1	500
	1	TESOURO						
	310 007	CEO						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
66	08.244.0018.2042.0000	PROMOÇÃO DA RELAÇÃO COMUNITARIA			-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	1	500
	1	TESOURO						
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS						

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA					
93	08.243.0019.2035.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			-80.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	3	660
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
	515 005	FAMILIA ACOLHEDORA						

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
150	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD			-251.625,34			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	1	500
	1	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA					
224	10.301.0016.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PS/UBS						
	-3.425.418,00							
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	1	500
	1	TESOURO						
	310 001	PS/UBS						

235	10.301.0016.2122.0000	MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			-243.706,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	3	600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
	300 008	PMAQ - SUS						

268	10.305.0016.2113.0000	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVSS			-160.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	3	600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
	300 030	VIG. EM SAÚDE - SUS						



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1449 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

846	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	1	TESOURO
	310 000	MANUT. FUNDO

-75.000,00
F.R. Grupo: 0 1 500

Anulação (-)

-4.285.749,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1470 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$592.740,81 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$592.740,81 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 592.740,81**

02	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
	895	04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		21.432,39			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1	899	
		1	TESOURO					
		001 899	Cessão Onerosa Pré-sal					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	896	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		289.952,57			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1	899	
		1	TESOURO					
		001 899	Cessão Onerosa Pré-sal					
02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA					
	897	04.121.0001.2011.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMGOV		14.798,55			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1	899	
		1	TESOURO					
		001 899	Cessão Onerosa Pré-sal					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL ESP.DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURA					
	898	15.451.0001.2081.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SENDIN		2.593,40			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1	899	
		1	TESOURO					
		001 899	Cessão Onerosa Pré-sal					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS					
	899	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP		60.666,65			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1	899	
		1	TESOURO					
		001 899	Cessão Onerosa Pré-sal					
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO					



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1470 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO					
	900	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH			96.116,47		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0	1 899
		1	TESOURO					
		001 899	Cessão Onerosa Pré-sal					
02	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO					
	901	04.122.0001.2072.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMDES			6.140,30		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0	1 899
		1	TESOURO					
		001 899	Cessão Onerosa Pré-sal					
02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	902	04.122.0001.2105.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PGM			27.864,62		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0	1 899
		1	TESOURO					
		001 899	Cessão Onerosa Pré-sal					
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
	903	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ			65.632,08		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0	1 899
		1	TESOURO 001899		Cessão Onerosa Pré-sal			
	906	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ			6.576,31		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R.:	0	1 899
		1	TESOURO					
		001 899	Cessão Onerosa Pré-sal					
02	19	01	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO					
	904	19.126.0001.2151.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTEC			965,47		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0	1 899
		1	TESOURO					
		001 899	Cessão Onerosa Pré-sal					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
1 899

592.740,81

592.740,81



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1470 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1397

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL